

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER CONJUNTO N° 1493/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 686/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, denomina Praça Padre Eduardo Ramos, o logradouro público até então inominado, localizado na Rua Francisco de Holanda com a Rua Frei Jerônimo da Graça - Distrito do Campo Limpo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa, "a presente propositura tem por objetivo denominar o espaço livre inominado como Padre Eduardo Ramos, o logradouro público até então inominado, localizado na Rua Francisco de Holanda com a Rua Frei Jerônimo da Graça, Distrito do Campo Limpo, atendendo assim à solicitação dos moradores locais, conforme abaixo assinado. O homenageado, Padre Eduardo Ramos, nascido em Getulina (SP), em 10 de junho de 1937, foi ordenado diácono em 1978, na Paróquia Santa Terezinha, em Taboão da Serra (SP), pela imposição das mãos de Dom Mauro Morelli, então Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo. Em 30 de março de 1979, foi ordenado sacerdote na mesma paróquia, pela imposição das mãos de Dom Paulo Evaristo Arns, na época Arcebispo Metropolitano de São Paulo. Na diocese de Campo Limpo, Padre Eduardo Ramos atuou nas Paróquias São José Operário. Em suas diversas comunidades, muitas das quais hoje são igrejas matrizes: Santa Isabel, Jardim Rosana, São Paulo Apostolo no Jardim Paris, Nosso Senhor dos Passos, no Jardim Umuarama, São Sebastião, no Mizutani, São Francisco de Assis, no bairro de Jardim Maria Virginia e Faria Lima, Nossa Senhora Aparecida (Taboão da Serra), Santa Terezinha do Menino Jesus (Taboão da Serra). De volta à Arquidiocese de São Paulo trabalhou na Paroquia Nossa Senhora Aparecida, do Jardim Esther, na Região Lapa; e também na Paróquia Santa Domitila, no Setor Pirituba, da Região Lapa. Também colaborou na Obra Social Pia Sociedade dos Franciscanos Filhos da Consolação - Os Anawin, como Fundador e Superior Geral durante 21 anos, de 1996 a 2017".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a uma histórica e reconhecida personalidade religiosa que muito contribuiu para a promoção social da sua comunidade local, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à

matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 07.12.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2023, p. 390.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

## **RETIFICAÇÃO**

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 20 de abril de 2023 da página 388, coluna 01 a página 394, coluna 02, leia-se como se segue e não como constou:

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2023, p. 326